

# Eleições para o Conselho Pedagógico – Fevereiro de 2019

## Processo para o exercício do voto antecipado

### Pedido de autorização

1. O interessado deverá fazer um pedido escrito à comissão eleitoral ([comissaoeleitoral.cpedagogico@iscte.pt](mailto:comissaoeleitoral.cpedagogico@iscte.pt)), até às 12h do dia **08 de fevereiro de 2019** evocando o motivo pelo qual não poderá participar no ato eleitoral do dia **12 de fevereiro de 2019**
2. A comissão eleitoral dispõe do prazo máximo de 24 horas para deliberar e informar o interessado
3. Caso autorizado, o voto antecipado é exercido no Gabinete de Apoio à Reitoria, das 10:00 às 13:00 e das 14:00 às 18:00 entre **04 e 11 de fevereiro de 2019**.

### Processo de votação

#### A. O Gabinete de Apoio à Reitoria deve providenciar:

1. Boletins de voto disponíveis
2. Envelopes – em número suficiente e iguais em formato e eventual logótipo – que não permitam a identificação do utilizador (normalizados, sem janela, podendo ter o logótipo da instituição) – envelope tipo A.
3. Envelopes de formato acima do dos referidos em 2 (onde os envelopes tipo A caibam) – envelope tipo B.
4. Caneta com tinta apropriada para a escrita indelével sobre fita adesiva (“caneta de acetato”, “marcador permanente”)
5. Local onde o interessado possa registar o seu sentido de voto com privacidade.
6. Declaração de recepção de voto
7. Local (cofre ou outro que confira o grau de segurança necessário) onde os envelopes possam ser guardados até às 09:00 do dia do ato eleitoral, a definir pelos serviços da Reitoria.

#### B. Votação antecipada

1. O interessado dirige-se ao Gabinete de Apoio à Reitoria, no horário afixado
2. É feita a verificação:
  - a. da existência do pedido
  - b. do seu despacho favorável pela Comissão Eleitoral
3. O interessado recebe um boletim de voto correspondente à Escola e ao Corpo a que pertence e um envelope tipo A e é avisado da necessidade de dobrar o boletim de voto antes do fecho do envelope, para garantir o sigilo;
4. Dirige-se ao local que lhe for indicado, preenche o seu boletim, dobra-o, coloca-o dentro do envelope e procede ao fecho do mesmo. Não pode escrever ou de qualquer forma marcar o envelope referido.
5. Entrega o envelope fechado que, à sua frente, é colocado dentro de um envelope tipo B. Este é fechado e selado com fita adesiva. A fita adesiva é rubricada pelo interessado e pelo funcionário que estiver a processar esta votação.

6. No rosto deste envelope B é escrito o nome do interessado e o Corpo a que pertence (Docente/Aluno)
7. Recebe uma declaração, validada com o carimbo dos Serviços, que atesta o exercício do direito de voto, ficando os Serviços de Apoio à Reitoria com uma cópia.
8. O envelope é colocado no local designado para o efeito.

### **C. Inclusão dos votos antecipados na urna**

1. No dia das eleições, à hora de abertura das urnas (09:00), os votos antecipados são entregues pelos serviços da Reitoria à/ao Presidente em funções da Mesa de Voto do Corpo respetivo, que procederá da seguinte forma, para cada um deles:
  - a. Verifica a integridade do envelope exterior e lê o nome nele inscrito
  - b. Os restantes elementos da mesa descarregam esse nome dos cadernos eleitorais
  - c. Abre o envelope e retira o envelope interior
  - d. Abre o envelope interior, retira o voto – que deverá estar devidamente dobrado – e, sem o abrir, coloca-o de imediato na urna. São testemunhas deste ato os restantes elementos da mesa de voto.

### **Brief description on the procedures for early voting**

Anyone who cannot be present on election day (February 12), may request to the Election Commission ([comissaoeleitoral.cpedagogico@iscte.pt](mailto:comissaoeleitoral.cpedagogico@iscte.pt)) an early voting, stating the reasons for the absence.

The Commission deliberates and decides within 24 hours (working days).

Requests can be made until February 08 (12:00 am) and the early voting can occur **from Feb04 to Feb11, between 10:00 to 13:00 am and 02:00 to 06:00 pm.**

Early voting takes place at the rectorate and is managed by the rectorate staff (Gabinete de Apoio à Reitoria).

An authorized early voter will receive a ballot paper and an envelope. After voting, he/she i) must fold the ballot paper, ii) put the folded ballot paper inside the envelop and iii) seal it.

This envelop should have no marks whatsoever and it would be saved inside another (larger) envelope containing the voter's name and status (student/teacher). Also, this latter envelope will be signed by both the voter and the staff member in charge.

The voter will receive a declaration stating that he/she has already voted and when.

Early votes will be kept in the rectorate safe up to the first day of regular voting (February 12, at 9:00 am). At 9:00 am on February 12, the Election Commission will proceed to the deposit of early votes into the corresponding ballot box.

Note: Folding the ballot paper is essential to guarantee anonymity.